



PROTOCOLO Nº	:	8.205-8/2016
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE
ASSUNTO	:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
RELATOR	:	LUIZ HENRIQUE LIMA

DESPACHO

Com base no artigo 99, inciso III do Regimento Interno TCE/MT, encaminho os autos ao Ministério Público de Contas para emitir parecer acerca do presente processo.

Cuiabá, 20 de setembro de 2017.

Luiz Carlos de Azevedo

Consultor Técnico Jurídico de Conselheiro
Delegação, conforme Decisão/LHL/18/09/2017.